

LEI Nº. 2.936, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.012.

ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CRIADA PELA LEI Nº. 2060 DE 08 DE JULHO DE 1.998 BEM COMO DA LEI Nº. 2.745 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.009, QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Promoção Social criada pela Lei nº. 2.060 de 08 de julho de 1.998, para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ficando os demais itens e artigos inalterados.

Art. 2º - Conforme a Lei nº. 2.745 de 23 de setembro de 2009 que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, de igual forma fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Promoção Social para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de novembro de 2.012.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

MARIA INEZ MORARE SANTOS
Assessor de Gabinete
(Substituta)